

Proposta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 216197

AUTOR VEREADOR SIILAS REIS FELIX

ASSUNTO CRIAÇÃO DE FRENTA DE TRABALHO PARA LIMPEZA DOS
BAIRROS DO MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	07-5-96
Deferida em	
Encaminhado em	08.05.97 pelo Ofício N.º 80/97 DA
Respondido em	
Arquivada em	
Secretaria,	de
	de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após cumpridas as determinações legais, determinar a criação de uma FRENTE DE TRABALHO, que ficará encarregada da limpeza nos bairros, usando, de preferência, mão de obra da própria comunidade.

Câmara Municipal de Japeri, 05 de maio de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Os bairros do município de Japeri precisam, com urgência, serem objeto de uma completa limpeza a fim de que sejam removidos os detritos e lamas em todos acumulados. Uma FRENTE DE TRABALHO é, sem dúvida, a maneira mais rápida, eficiente e barata para se proceder ao serviço. O uso de mão de obra de moradores da localidade torna ainda mais fácil a realização do pretendido, não só pelo interesse em tornar mais habitável o bairro pelos próprios beneficiados como, em especial, por não precisarem os trabalhadores se locomoverem para locais distantes de suas residências.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/05/97